



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 8/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas/SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no D.O.U. em 04/06/09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, cadastrada no CNPJ 07.067.001/0001-00, com sede na Rua Alexandre Zanchetta, nº 337 – Bairro Campina, na cidade de São José dos Pinhais no Estado do Paraná – CEP 83015-148, representada neste ato pelo Sr. André Berto Xavier da Silva, Diretor Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 08.821.463-0 SSP/RJ e CPF nº 023.439.777-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015, de acordo com o Processo nº 21053.000605/2018-92 e nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, decorrente do Pregão nº 14/2015, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a **prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial, por mais doze meses, ou até que o novo processo licitatório seja finalizado, o que ocorrer antes, mantidas as demais condições atualmente vigentes, inclusive o preço.

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações, seguem as alterações nos textos das Cláusulas Segunda do Contrato:

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de até 12 (doze) meses, sendo de **05/06/2020 a 04/06/2021**, ou até que novo processo licitatório seja finalizado.

Parágrafo Único – O contrato poderá ser rescindido, por interesse da Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levando em consideração o andamento do novo certame.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 308.722,88** (trezentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

Parágrafo Único – A CONTRATADA renuncia ao reajuste relativo ao interregno de vigência contratual, informado neste Termo Aditivo.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLAB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339039

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 30 de abril de 2020.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Representante da Contratante

ANDRÉ BERTO XAVIER DA SILVA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 30/04/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Berto Xavier da Silva, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10607762** e o código CRC **57A392D0**.

Referência: Processo nº 21053.000605/2018-92

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 855728/2017, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Processo Administrativo 55000016322201719 - Objeto: Aquisição de infraestrutura (Barracas) para realização de uma feira noturna de produtores da agricultura familiar no Município de Porto Velho. - Motivo anulação: Conforme Despacho 249 (SEI nº 9090682), considerando o término da vigência do instrumento em 31/03/2019, sem que houvesse a liberação dos recursos empenhados.

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE DISTRATO

Processo de Licitação nº 00350.002806/2008-28 e Processo de Acompanhamento nº 00350.001159/2013-02.
Distrato Contratual de Cessão de Uso do imóvel situado no Parque Aquícola Nova Jaguaribara, Açude Padre Cícero (Castanhão), no estado do Ceará, em virtude de renúncia da cessão, conforme a cláusula sétima, alínea d) do Contrato de Cessão referente à área aquícola 04, Edital 06/2008, que tem como Outorgante Cedente a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura, e do outro lado, como Outorgada, a cessionária Acácia Gomes Norões, CPF nº 812.316.873-04, Processo de Licitação nº 00350.002806/2008-28 e Processo de Acompanhamento nº 00350.001159/2013-02.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo nº 52800.100804/2017-42
Prorrogação de Ofício ao Convênio 00014/2017, Plataforma+Brasil 854119/2017, Processo nº 52800.100804/2017-42, CONCEDEnte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca, CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25.
CONVENIENTE: Município de Miguel Pereira/RJ, CNPJ/MF sob o nº 32.415.283/0001-29. Objeto: Prorrogação de Ofício ao prazo de vigência do instrumento até 31 de dezembro de 2020, conforme Art. 1º do Decreto 10.315, de 06 de abril de 2020. Assinatura: 28 de abril de 2020.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 21 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, no dia 03 de maio de 2020, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº	DE
Cucumis melo L.	CRUCIAL	21806.000088/2019	20200105	
Cucumis melo L.	ELDOR	21806.000089/2019	20200106	
Glycine max (L.) Merr.	MS 63 IPRO	21806.000103/2019	20200107	
Glycine max (L.) Merr.	84186RSF IPRO	21806.000154/2019	20200108	
Glycine max (L.) Merr.	NEO530 IPRO	21806.000155/2019	20200109	
Glycine max (L.) Merr.	NEO710 IPRO	21806.000159/2019	20200110	
Glycine max (L.) Merr.	NEO750 IPRO	21806.000161/2019	20200111	
Glycine max (L.) Merr.	18858IPRO	21806.000181/2019	20200112	

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador do SNPC

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 74/2015.
Nº Processo: 21053000605201892.
PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07067001000100. Contratado: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS -LTD.A. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 05/06/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$308.722,88. Fonte: 100000000 - 2020NE800014. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 04/05/2020) 130102-00001-2020NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 130058

Nº Processo: 21181002201201959.
PREGÃO SISPP Nº 31/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00109393000176. Contratado: COLABORE ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS-LTD.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de apoio técnico à fiscalização, mediante o regime de empreitada por preço global, para atender de forma contínua as demandas do LFDA-MG, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, IN 05/2017. Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2021. Valor Total: R\$279.280,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800147. Data de Assinatura: 29/04/2020.

(SICON - 04/05/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 130058

Nº Processo: 21181002201201959.
PREGÃO SISPP Nº 31/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14551828000142. Contratado: VITHA SERVICE - EMPRESA DE -ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de escritório III e motorista, mediante o regime de empreitada por preço global, para atender de forma contínua as demandas do LFDA-MG, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 10.520/18, IN 05/17. Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2021. Valor Total: R\$1.192.967,88. Fonte: 100000000 - 2020NE800149. Data de Assinatura: 24/04/2020.

(SICON - 04/05/2020) 130058-00001-2020NE800049

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000146202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de Técnico de Edificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036, Bairro Ponta Grossa - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130103-5-00007-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FRANCISCO AGUIAR LUCERO
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 04/05/2020) 130103-00001-2020NE800023

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Termo Execução Descentralizada Celebrado Entre O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e A Universidade Federal de Brasília - UNB. - Processo nº 54000.001002/2016-11.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto prorrogar de ofício de vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o INCRA e a Universidade Federal de Brasília - UNB, tendo em vista o atraso no repasse do recurso. A execução e vigência da parceria passa a vigorar até 30 de Outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TED ORIGINAL e não modificadas por este Termo Aditivo.

DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - UASG 373083

Nº Processo: 54000011885202053. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo a Administração Pública Federal Autárquica nos cargos de: Secretária Executiva, Técnico em Secretariado, Recepcionista, Telefonista, contínuo/Office-boy/girl/mensageiro e Encarregado Administrativo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas do Incra Sede estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao PE SRP nº 06/2017. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, conforme Reconhecimento e Ratificação de Dispensa (SEI Nº 6031761) Declaração de Dispensa em 17/04/2020. ADRIANO VARELA GALVAO, Diretor de Gestão Operacional. Ratificação em 22/04/2020. GERALDO JOSE DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO, Presidente do Incra. Valor Global: R\$ 10.347.488,93. CNPJ CONTRATADA : 04.552.404/0001-49 ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI.

(SIDEC - 04/05/2020) 373083-37201-2020NE800020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2005/2020 - UASG 133088

Número do Contrato: 2000/2018.
Nº Processo: 54000023892201883.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 14533285000130. Contratado: CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAEENSE -EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência e supressão no valor do Contrato Original. Fundamento Legal: art. 5, II e art. 65, parágrafo 2 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/05/2020 a 01/05/2021. Valor Total: R\$1.462.093,08. Fonte: 176370002 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 04/05/2020) 133088-37201-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 155/2020

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul, INFORMA que publicou nos Diários Oficiais da União e do Estado, DOU (Diário Oficial da União) o EDITAL 65, nos dias 23/04/2018, nº 77, seção 3, pg. 01 e 24/04/2018, nº 78, seção 3, pg. 01 e 02 e no DOE (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) nos dias 28/06/2018, nº 9685, pg. 51 e 29/06/2018, nº 9686, pg. 50, o edital do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID territorial das terras reivindicadas pela Comunidade Negra Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus/Tia Eva, no município de Campo Grande /MS. INFORMA que o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Campo Grande, sob a Matrícula 28.851, ficha 02, R-08/28.851 de 17 de março de 2010, com área registrada de 2.276,97m², lote 17-A da Vila de São Benedito incide no território proposto.

INFORMA que o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Campo Grande, conforme Registro no Livro de Transcrição de Imóveis, nº 3-A6, fl. 212, nº de ordem: 1.204 de 3 de dezembro de 1955, com área de 360,00 m², lote 07, quadra 04 da Vila São João Bosco, incide no território proposto. Uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de notificação efetuadas diretamente e/ou por Correio, o INCRA NOTIFICA a Empresa J. E. PECUÁRIA LTDA - ME e LAUDELINA DE FREITAS MAIA da possibilidade de apresentação de contestação ao RTID do território Eva Maria de Jesus/Tia Eva, acompanhada de provas pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, conforme disposto no Decreto nº 4.887/2003 e Instrução Normativa Incra nº 57/2009.

INFORMA que a contestação com as provas pertinentes deverá ser encaminhada para a Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso do Sul, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 924 - Vila Cidade, CEP 79002-061, Campo Grande-MS, ou para o endereço eletrônico servico.quilombolas@cpe.incr.gov.br. INFORMA que o Processo Administrativo INCRA nº 54290.003453/2007-83 no qual consta o RTID da Comunidade Tia Eva, poderá ser disponibilizado mediante requerimento da parte interessada por meio do endereço eletrônico servico.quilombolas@cpe.incr.gov.br Para mais informações contatar o endereço eletrônico servico.quilombolas@cpe.incr.gov.br

ANTONIO DE CASTRO VIEIRA
Superintendente

